MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.097004/2021-47,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.° 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para a aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar – APH e APH Tático para auxiliar os profissionais da segurança institucional do MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:

I. Estudos Preliminares;
II. Mapa de Riscos;
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, mat. 5664, e **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, mat. 5724, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.026, 28 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.097148/2021-01.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 27/07/2021.